



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

*Revogada
pela Res. No 142/85*

RESOLUÇÃO Nº 142/85

Dispõe sobre concurso público
de professores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

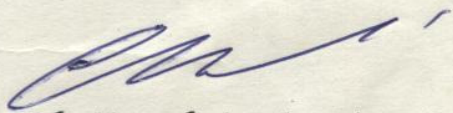
Art. 1º - Fica aprovada a realização de concurso público, na Universidade Estadual do Ceará, objetivando a contratação de professores, na categoria de Auxiliar de Ensino I, para suprir carências inadiáveis em áreas do ensino profissional de Artes, do Centro de Humanidades.

Parágrafo Único - Referida contratação restringir-se-á a três (3) professores, em regime especial de quarenta (40) horas semanais, contando com três (3) vagas, para o Departamento de Artes.

Art. 2º - Caberá à Reitoria adotar os procedimentos necessários à realização do concurso em referência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 1985.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

- REITOR -